

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – CISAN-CENTRAL/RO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Auditório do SEBRAE, na cidade de Ariquemes/RO, às oito horas e cinquenta minutos, deu-se início a **Segunda Assembleia Geral Ordinária** do exercício de dois mil e vinte e dois (2022), quando o Superintendente do consórcio, **Sr. Walleson Jordão**, às 08 (oito) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos realizou a primeira chamada, para início da assembleia, cumprimentando os presentes, conferindo o quórum regimental e certificando a quantidade necessária, para instalação oficial da sessão, passando aos presentes a pauta da assembleia, às 09 (nove) horas e 13 (treze) minutos, declarando aberta a sessão, passando a palavra ao Presidente do Consórcio e Prefeito do Rio Crespo **Evandro Epifânio de Farias**, que procedeu com o agradecimento a Deus e pela presença de todos em nome dos Senhores Prefeitos presentes, sendo eles: **João Pavan (Alto Paraíso)**, **João Becker (Cujubim)**, **Gilmar Tomaz de Souza (Governador Jorge Teixeira)**, **Moises Garcia Carvalheiro (Itapuã do Oeste)**, os demais municípios consorciados representados por prepostos, sendo eles os senhores (as): **Vilmar Ferreira e Gisele Jasset de Mendonça (Ariquemes)**, **Filipe Douglas Soares Barbosa (Monte Negro)**, **Reginaldo de Lima (Machadinho D'Oeste)**, **Edimara da Silva (Campo Novo de Rondônia)**, **José Antônio da Luz (Cacaulândia)**, **Adelson Godinho (Buritis)**, **Marcelo Alves de Lima (Vale do Anari)**, **João Batista Marques Vieira (Theobroma)**, **Robson Pires Buenos Ayres (Nova União)** e a equipe do CISAN Central/RO na pessoa do Walleson, frisou a importância dos trabalhos transparentes realizados pelo CISAN Central/RO, que é uma Associação Pública, que representa 15 (quinze) municipalidades, o Presidente Evandro após declarada aberta a segunda assembleia geral ordinária de 2022, convidou para vir a frente o Vice Presidente deste CISAN Central/RO e Prefeito de Alto Paraíso o Srº João Pavan e o Prefeito de Governador Jorge Teixeira o Srº Gilmar Tomaz de Souza na qualidade de Secretário Geral da Diretoria Executiva do CISAN Central/RO, fazendo uso da palavra o Vice Presidente e Prefeito João Pavan, iniciou a assembleia convocando a todos para colocarem de pé e orarmos o Pai Nosso, após

a oração o Walleson fazendo uso da palavra, passou a apresentar a pauta da assembleia, sendo: I – **Alteração do Protocolo de Intenções do CISAN Central/RO;** II – **Apreciação das propostas de valores para os Rateios do exercício financeiro de 2023;** III – **Apreciação das propostas de orçamento para o exercício financeiro de 2023;** IV – **Apresentação do modelo de prestação do serviço de transporte intermunicipal de resíduos;** V – **Apresentação do modelo de prestação do serviço de coleta, transporte e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS);** VI – **Informes gerais;** VII – **Demais itens pertinentes ao interesse do Consórcio.** Após apresentação da pauta, o Walleson passou a explanar sobre a apresentação da **Primeira pauta (I) – Alteração do Protocolo de Intenções:** Explicou que a propositura de alteração do protocolo de intenções por um equívoco no entendimento sobre a constituição do consórcio foi encaminhado via projeto de lei para a Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, pois entendiam que o CISAN Central/RO tinha sido instituído através da Lei Municipal nº 1398/2008 a qual foi promulgada pelo Município de Ariquemes/RO de forma equivocada como “dispõe” e não “ratificação” do Protocolo de Intenção deste CISAN Central/RO e que neste momento a alteração do protocolo de intenções do CISAN Central/RO dependerá de aprovação da Resolução Normativa Nº 067/2022 e posteriormente deverá ser ratificado em todas as câmaras legislativa dos municípios consorciados, conforme o Artigo 12 da Lei Federal 11.107/2005. O Assessor Jurídico do CISAN o Senhor Dr. Luiz Eduardo Fogaça fez uso da palavra para trazer a conhecimento de todos os presentes que consta registrado na “ATA DA ASSEMBLEIA DE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, CONSTITUIÇÃO DE AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, APROVAÇÃO DE ESTATUTOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO, DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DE NOMEAÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIONAL CENTRAL DE RONDÔNIA– CISAN CENTRAL/RO”, realizada em doze (12) de maio de 2009, passando a ler a ata no seguinte trecho “[...] VERIFICAÇÃO DAS RATIFICAÇÕES. Convocados os Municípios, demonstraram que promulgaram e publicaram lei municipais de ratificação do Protocolo de Intenções, da seguinte forma: (i) Lei do Município de Alto Paraíso n.842, de 25 de agosto de 2008; (ii) Lei do Município de Ariquemes n. 1.398 de 26 de junho 2008; (iii) Lei do Município de Buritis n. 399 de 14 de agosto de 2008; (iv) Lei do

Município de Cacaulândia n. 398 de 07 de julho de 2008; (v) Lei do Município de Campo Novo de Rondônia n. 445 de 19 de agosto de 2008; (vi) Lei do Município de Governador Jorge Teixeira n. 433 de 11 de agosto de 2008; (vii) Lei do Município de Itapuã do Oeste n. 264 de 31 de dezembro de 2008; (viii) Lei do Município de Jaru n. 1.163 de 15 de agosto de 2008; (ix) Lei do Município de Machadinho D'Oeste n. 945 de 11 de maio de 2009; (x) Lei do Município Monte Negro n. 278 de 31 de julho de 2008; (xi) Lei do Município de Vale do Anari n. 462 de 01 de setembro de 2008. **CONSTITUIÇÃO DA AUTARQUIA INTERFEDERATIVA.** Contando o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, o Presidente da Assembleia declarou: "havendo o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, declaro constituído o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN-CENTRAL/RO: declaro, que, nos termos da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, fica convertido o Protocolo de Intenções em CONTRATO DE CONSÓRCIO público". **CONTINUAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DAS RATIFICAÇÕES:** (xii) Lei do Município de Cujubim n. 331 de 27 de agosto de 2008; (xiii) Lei do Município de Theobroma n. 229 de 18 de agosto de 2008; (xiv) Lei do Município de Rio Crespo n. 404 de 29 de agosto de 2008. **AUSÊNCIA DE RESERVAS.** Não há reservas ao Protocolo de Intenções a serem apreciadas. **DECLARAÇÃO DOS CONSORCIADOS.** Nos termos do previsto no Contrato de Consórcio Público, foi declarado pelo Presidente da Assembleia o seguinte: "nos termos da verificação realizada em Assembleia, foi o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL/RO constituído tendo por Municípios presentes e consorciados os seguintes: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho do Oeste, Monte Negro e Vale do Anari, que exercerão direito a voz e voto na presente Assembleia [...]", terminado a leitura do texto da ata transcrito acima, Dr. Fogaça, ainda fazendo uso da palavra continuou a explicar que resta claro que apesar da minuta de protocolo de intenções do CISAN Central/RO ter sido transcrita no corpo da Lei Municipal de Ariquemes nº 1.398/2008, esta não trata de instituição e sim de ratificação do referido Protocolo de Intenções do CISAN Central/RO, pois a referida Lei foi promulgada em 2008 e o Protocolo de Intenções foi convertido em Contrato de Consórcio Público em 12 de maio de 2009 quando da

realização de assembleia para esta finalidade, presidida à época pelo atual Prefeito de Ariquemes/RO Confúcio Aires Moura, restando claro a legalidade de apresentação da proposta de alteração do Protocolo de Intenções através do projeto de Resolução Normativa nº 67/2022/CISAN CENTRAL/RO, para conhecimento e deliberação de todos os representantes com direito de voz e voto dos 15 (quinze) Municípios Consorciados e que sendo aprovado o ato de alteração do protocolo de intenção, o mesmo deverá ser encaminhado em forma de minuta de lei aos Municípios Consorciados para ratificação em vossas câmaras legislativa e que as referidas alterações só entrará em vigência após publicação de leis municipais ratificando as alterações propostas ao protocolo de intenções para regimentação deste CISAN Central/RO. Findo a fala, Dr. Fogaça passou a palavra ao Walleson, que passou a apresentar as alterações propostas ao Protocolo de Intenções por meio da Resolução Normativa nº 067/2022. Após a apresentação foram registradas as observações, quanto as alterações do Protocolo de Intenções pelos representantes dos municípios, conforme segue: A servidora Gisele Jasset, neste ato representando o Município de Ariquemes/RO, fez uso da palavra e perguntou se a propositura de alteração imposta pelo Anexo III, referente aos cargos de Diretor de Licitação e Gerente de Pregão como cargos de livre nomeação, não estaria infringindo o que estabelece a Nova Lei de Licitações, pois se não estiver equivocada, tais cargos deve ser ocupados exclusivamente por servidores do quadro efetivo e que a nomenclatura de Diretor de Licitação pela Nova Lei de Licitação está denominado como Agente de Contratação, o Walleson, respondeu que irá juntamente com o Assessor Jurídico do CISAN Central/RO, revisar a Nova Lei de Licitações e sendo estas as exigências para ocupação de tais cargos, a forma de nomeação será devidamente adequada, explicou ainda, que as alterações propostas na Cláusula Trigésima Oitava do Protocolo de Intenções se faz necessária para dar segurança jurídica nas contratações de pessoal do CISAN Central/RO, Walleson, frisou ainda que com a alteração proposta no §2º da Cláusula Trigésima Oitava, retira da Diretoria Executiva e passa para deliberação da Assembleia Geral a alteração dos vencimentos, excluindo também as gratificações dos cargos de livre nomeação, Walleson, voltou a frisar que esta Resolução de alteração do protocolo de intenções só terá validade depois que todos os 15 (quinze) Municípios Consorciados ratificarem por meio de Lei Municipal em suas Câmaras

Legislativas, explicou ainda que, o fato da criação do Anexo III não significa a contratação imediata da totalidade dos cargos criados, pois o mesmo serão contratados de acordo a ampliação das atividades do CISAN Central/RO e após deliberação em Assembleia Geral, pois é do conhecimento de todos que para novas contratações necessita de disponibilidade orçamentaria e financeira a qual é aprovada e repassada pelos Municípios Consorciados para custeio da folha de pessoal. Gisele, fez uso da palavra e frisou a necessidade da elaboração do quadro de atribuições dos cargos registrados nos Anexos I e III da Resolução nº 067/2022. O Walleson registrou que irá analisar a forma de contratação de Diretor de Licitação e Gerente de Pregão e irá encaminhar alterado com as atribuições dos cargos previstos nos anexos I e III da Resolução nº 067/2022 aos Municípios para ratificação das alterações no Protocolo de Intenções. Dr. Fogaça fez uso da palavra e explicou que a Resolução pode ser aprovada para a adequação das atribuições dos cargos, disse que sendo as alterações do Protocolo de Intenções aprovada nesta Assembleia e tendo sido ratificado pelos 15 (quinze) Municípios Consorciados, o SIM será implantado e que para a execução do mesmo será necessário a contratação imediata dos profissionais para atender tal programa. Neste momento o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes Vilmar Ferreira, fez uso da palavra e perguntou se os Municípios que não aderirem ao SIM terão que contribuir com o rateio para o custeio do pagamento de tais profissionais, o Walleson respondeu que não, e passou a explicar que ainda não definiu a equação do rateio do SIM, pois no momento está focado em resolver a legalidade documental e dar segurança jurídica a todo o processo de implantação do SIM, e só depois será trabalhado a forma de prestação de serviço e rateio do respectivo programa. Walleson abriu a votação para aprovação da alteração do Protocolo de Intenções (Resolução Normativa nº 067/2022), sendo que foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Ficou aprovado que a Resolução Normativa nº 067/2022 seria encaminhado aos municípios consorciados com as atribuições dos cargos previstos nos anexos I e III. O Presidente fez uso da palavra e garantiu que as correções serão feitas, e a Resolução Normativa Nº 67/2022 e cópia da ata desta assembleia serão encaminhadas aos Municípios. **Apresentação da Segunda Pauta (II) – Apreciação das propostas de valores para os Rateios do exercício 2023:** Walleson, informou que por sugestão dos representantes do

Município de Ariquemes, irá expor a pauta dos valores de rateio para o exercício financeiro do ano de 2023, mas que se todos concordarem convocará uma nova assembleia extraordinária para apreciação e deliberação dos valores, após análise da equipe técnica de cada Município, colocando em deliberação todos os 14 (quatorze) representantes concordaram em deliberar a pauta dos valores de rateios para 2023 numa nova assembleia extraordinária, com o aceite de todos os presentes o Walleson fez a explanação sobre a proposta de valores de rateio operacional, administrativo, rateio de transporte de resíduos sólidos, rateio de resíduos de serviço de saúde e orçamento para o exercício financeiro de 2023. **Apresentação da Terceira Pauta (III) – Apreciação da proposta de orçamento para o exercício financeiro de 2023:** Conforme deliberado na Pauta III, a deliberação da proposta orçamentária será feita em nova assembleia geral extraordinária. **Apresentação da Quarta Pauta (IV) – Apresentação do modelo de prestação do serviço de transporte intermunicipal de resíduos urbanos, sendo:** O Walleson passou a explicar o modelo de prestação do serviço de transporte intermunicipal de resíduos será a prestação direta pelo CISAN Central/RO, através do contrato de locação de equipamentos necessários para a realização do serviço, sendo este modelo de prestação do serviço mais econômico para os municípios, inclusive reduzindo os custos de construção das estações de transbordo, pois com este modelo passará a ser utilizado 03 (três) cavalos e 08 (oito) caçambas que apresentou maior viabilidade econômica e operacional. Ainda frisou que por se tratar de locação mensal, se outros Municípios aderirem ao serviço de transporte de resíduos sólidos o valor mensal será rateado entre todos que usufruírem diminuindo o valor mensal a ser pago pelos aderentes. Os municípios consorciados representados por seus representantes legais concordaram com a prestação do serviço na forma que foi apresentado. **Apresentação da Quinta Pauta (V) – Apresentação do modelo de prestação do serviço de coleta, transporte e tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde –RSS:** O Walleson passou a explicar o modelo da prestação do serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviço de saúde, que será executado através de acordo de cooperação técnica com empresas privadas que exercem as atividades de tratamento de resíduos de saúde por autolavagem, e que para isto já encontra pronto edital de chamamento público por tempo indeterminado a ser publicado nos próximos dias, e que publicando o edital a

qualquer tempo empresas poderão enviar documentação para análise da regularidade para firmamento do acordo de cooperação técnica, estando apto o acordo de cooperação será assinado e a empresa privada passará a ter direito de dispor os seus resíduos de Classe II no Aterro Sanitário operado por este CISAN Central/RO e em contra partida terá que coletar e tratar os Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) gerados pelos Municípios Consorciados, sendo esta a única forma de compromisso entre CISAN e Empresa Cooperada, não havendo nenhum dispêndio de dinheiro público, o que traz vantagens aos Municípios Consorciados, pois as despesas que terão serão com abastecimento, manutenção e condutor do veículo utilizado para este transporte, estando estipulado em um valor mensal de R\$ 21.991,89 (vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) que será rateada entre os municípios consorciados que utilizarem do serviço, Walleson ainda informou que o CISAN Central/RO possui uma Ata de Registro de Preço (ARP) para a aquisição de bombonas, porém, pretende colocar como compromisso para as empresa que vierem a firmar o acordo de cooperação para o transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde disponibilize tais bombonas, mas se não for possível esta disponibilidade, os Municípios poderão aderirem a ata de registro de preço através de um contrato de rateio com a finalidade exclusiva de aquisição das bombonas. Os municípios consorciados representados por seus representantes legais concordaram com a prestação do serviço na forma que foi apresentado. Findo a apresentação dos valores previstos de Rateios para 2023, Vilmar questionou como explicar ao orçamentista o reajuste nos valores de rateio e que foi acrescido além do índice do IGPM, o Walleson explicou que além da correção inflacionária do IGPM todos os Rateios no CISAN seguem a previsão orçamentária executados no exercício e as demanda de investimento para o exercício seguinte 2023, dentre os quais destacam-se: entrada, fachada e pavimentação do acesso a balança do aterro sanitário no valor de 298.643,64 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); perfuração de um poço artesiano no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); ampliação do reservatório de água e rede de abastecimento interno no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); aquisição de flotor de ar dissolvido TECNOSAN no valor de R\$258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); abrigo para instalação de sistema de

tratamento de chorume no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); aquisição e instalação de dispositivo de drenagem de águas pluviais na área do aterro sanitário no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); construção de um lava jato no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e construção de um barracão de serviço no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) o Walleson também explicou que os recursos economizados gera um superávit que serão investidos em infraestruturas operacional e para a construção da nova célula que deverá dar início a construção em até no máximo 02 (dois) anos, pediu ainda, que seja analisado a proposta de orçamento, porém, atentem aos investimentos acima relacionados que ainda devem ser feitos por obrigação de determinantes, findo esta explicação ficou decidido por todos a realização de assembleia extraordinária para o dia 06 de outubro de 2022 para deliberação e aprovação do mesmo. **Apresentação da Sexta Pauta (VI) – Informações gerais:** O Walleson passou a demonstrar as contratações realizadas neste exercício de 2022, sendo: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Mão de Obra; Locação de máquinas pesadas, sendo: trator de esteira; retroescavadeira; escavadeira hidráulica e caminhão caçamba; informou também sobre a instalação da balança, construção da reforma da guarita, contratação de gerenciamento de insumos que veio desburocratizar os tramites de aquisição de insumos para serem empregadas na operação do Aterro Sanitário, pois com a contratação do gerenciamento de insumos foi registrado a utilização de todos os produtos/insumos da tabela SINAP, não precisando mais esperar prazos de licitações, pois agora lança no sistema e compra direto com a que oferece a proposta mais vantajosa para esta Administração. **Apresentação da Sétima Pauta (VII) – Demais itens pertinentes ao interesse do Consórcio:** Nesta pauta o Walleson passou a palavra ao Sr. Robson Pires Buenos Aires que estava representando o Município de Nova União, este fazendo uso da palavra explicou que estava portando um requerimento a ser protocolado, requerendo a retirada do Município de Nova União do consórcio CISAN Central/RO, por não ter condições e ser inviável devido a distância para utilizar o Aterro Sanitário de Ariquemes para destinação final dos resíduos sólidos urbanos, então o Walleson e o Presidente sugeriu que não protocolasse o requerimento, já que a deliberação dos Valores de Rateios para 2023 irá ser decidido em assembleia extraordinária no dia 06 de outubro

de 2023, que neste prazo o Walleson e o Presidente irá visitar o Município de Nova União para discutir a viabilidade de junção com o Município de Mirante da Serra para trazer viabilidade para as operações, os demais representantes dos Municípios solicitaram ao representante de Nova União, para não protocolar o requerimento e aguardar a resposta da tratativa do CISAN com os gestores dos Municípios de Nova União e Mirante da Serra e no dia 06 de outubro de 2022 se não for possível continuar protocolar o requerimento de retirada do CISAN Central/RO e assim foi acatado. Após esta fala as 12h45min deu por encerrado esta **Segunda Assembleia Geral Ordinária de 2022**, delegando a mim, Alda Maria de Azevedo Januário Miranda, o devido encerramento desta lavratura de ata a qual foi redigida, lida e a decisões nela registrada tiveram o voto por todos os Consorciados que fizeram presente, inserindo a esta ata a lista de presença dos participantes, slide de apresentação, Resolução Normativa nº 067/2022 como peças indissociáveis, esta ata vai assinada por mim Alda Maria de Azevedo Januário Miranda, o Superintendente Walleson Higor Correa Jordão e o Presidente Evandro Epifânio de Faria.

ALDA MARIA DE AZVEDO J. MIRANDA

Secretária

WALLESON HIGOR CORREA JORDÃO

Superintendente

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA

Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA

AV. TANCREDO NEVES, Nº 2903 - SETOR 03 - CNPJ: 10.914.290/0001-32

ARIQUEMES/RO - CEP 76870-505

FONE: (69) 3516-2097



CÓDIGO DE ACESSO

13AEFDD84E6D4A1B87EC1F3A4F303CC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA em 09/11/2022 15:54:59
CPF:***.***-682-72
Unidade certificadora: CISAN CENTRAL - ROOT
- ✓ Assinante: WALLESON HIGOR CORREA JORDAO em 09/11/2022 17:10:48
CPF:***.***-582-81
Unidade certificadora: CISAN CENTRAL - ROOT
- ✓ Assinante: EVANDRO EPIFANIO DE FARIA em 09/11/2022 17:20:20
CPF:***.***-102-06
Unidade certificadora: CISAN CENTRAL - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cisancentral.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/13AEFDD84E6D4A1B87EC1F3A4F303CC5>